INDICAÇÃO Nº 230/2012

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Rio das Ostras.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes, e ouvido o soberano plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

- Construção da Sede da Secretaria Municipal de Saúde.

JUSTIFICATIVA

A construção desta Secretaria se faz necessário, pois o espaço físico da atual já não atende as necessidades. Maiores informações em plenário.

Sala das Sessões, 15 de fevereiro de 2012.

Orlando Ferreira Neto
Vereador-autor